

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 22/04/2019

Pág. nº 22 6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 123/2019 - DG

Interrompe férias da servidora  
Zeneide Lobato Reis da Silva.

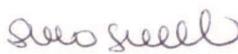
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3791/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/04/2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 03 a 12/04/2019, da servidora ZENEIDE LOBATO REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001484, do Quadro de Pessoal do TRF – Seção Judiciária de Roraima, em exercício provisório neste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral